PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 22 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Cumprindo a integralidade e universalidade dos serviços de Saúde e Proteção Social o Município de Mariana buscou parceria com a Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta- Lar Comunitário Santa Maria, visando a concessão de apoio financeiro para acolhimento de idosos, em regime de abrigo de longa permanência, viabilizando o desenvolvimento da cidadania, com promoção de bem-estar, por meio de cuidados que visem à qualidade de vida dos idosos.

O presente projeto visa a execução de ações de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através de Instituição de Longa Permanência para idosos, visando o custeio de 72.3% dos profissionais técnicos de referência da instituição, que eram custeados anteriormente em 22%.

É cediço que a instituição não possui recursos necessários à sua manutenção sendo necessário para a manutenção das atividades o auxilio financeiro do Poder Público.

Cientes de que esse Egrégio Plenário compreende a importância dos serviços prestados, bem como os desafios de se oferecer uma política pública eficiente para os idosos, esperamos a pronta acolhida a essa proposição que resultará em importante contribuição para a melhoria da qualidade de vida, em única discussão e votação, em regime de urgência

Cordialmente,

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Fls. nº 04
EM 23/05/23/09:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 04/2023. Karlett Paula

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta- Lar Comunitário Santa Maria e dá outras providencias".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social à entidade Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta- Lar Comunitário Santa Maria, na forma do art. 12, § 3º, inciso I da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade no valor total de R$ 1.090.729,92 (um milhão, noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) por 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado por 06 (seis) parcelas, a cada dois meses, de R$ 181.788,32 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo 05 (cinco) no orçamento corrente exercício, e 01 (uma) parcela no exercício de 2024.

Art. 2º. Para a execução dos recursos subvencionados de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta- Lar Comunitário Santa Maria, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de custeio manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade conforme plano de trabalho.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC: 08.02.08.244.0019.2.078.3.3.50.43, cuja a fonte de recurso é 1.501.0000000 – Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando seus efeitos a 01/04/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/2023

Presidente Secretário

Obras Sociais de Auxílio à Infância, e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

PLANO DE TRABALHO
2023

"LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA"

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS – ILPI .SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

60 Anos OSMH

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

MARIANA, JANEIRO DE 2023

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 14
Rúbrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONETE:

Nome da OSC: Obras Sociais Monsenhor Horta– Lar Comunitário Santa Maria

Endereço: Praça Dom Oscar de Oliveira, 31- São Pedro

Cidade: Mariana - MG

CEP:35.420- 206 Telefones:(31)3557-1650 (31) 3557-1425

Correioeletrônico:osmhsede@yahoo.com.br

Facebook: obras sociais monsenhor horta

Instagram: larcomuitariosantamaria

CNPJ:22.389.787/0001-68



- Utilidade Pública Federal nº: 63358 de 03/10/1968
- Utilidade Pública Estadual nº: 2454 de 25/09/1961
- Utilidade Pública Municipal nº: 1223 de 09/05/1996
- Registro CNAS n °: 045.435/60 de 13/05/1960 - Resolução nº 007 de 23/02/95
- Renovação do Certificado –CEBAS- Processo Nº 71000.059405/2020-54 -2022.
- Atestado de Registro de Entidade de Assistência Social – Minas Gerais nº 000.287
- Inscrição no CMAS nº: 0018

Número de inscrição no ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocial:0018

Tipo de inscrição: (x) Entidade ( ) Serviço

Público alvo: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependencia.

Capacidade de atendimento: Até 60 pessoas

Área de abrangência: Municipio de Mariana/MG.

Dias e Horários de funcionamento: Diário 24h

Formas de Acesso: Por encaminamentos ou requisição de politicas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministerio Público, Poder Judiciario Demanda espontânea.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 15
Rúbrica:
MARIANA

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Teresa Cristina dos Santos
RG: 11.406.234 SSP/MG
CPF: 042.899.346-09
Telefone: (31) 3557-1425 (31) 98513-0157
Vigência do mandato da diretoria atual: 01/04/2022 a 31/03/2025

1.2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

Nome: Isimar Nataly Linares Briceño
RG: F2629721
CPF: 706.601.096-54
Telefone: (31) 3557- 1650
E-mail:larsantamaria@yahoo.com.br

2- APRESENTAÇÃO GERAL:

2.1.Breve Histórico da Organização:

A "Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta", fundada em 20 de junho de 1959, neste município, para manter serviços de apoio de assistêncial, prestadas à idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Lar Comunitário Santa Maria é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI de direito privado sem fins lucrativos, foi criada em 20 de junho de 1992 com sede provisória (Rua Wenceslau Brás,88, Centro). Desde então, o "Lar" oferece aos seus residentes cuidado e bem estar físico e social, atendendo-os não somente em suas necessidades básicas, mas também na promoção da saúde e da cidadania, desenvolvendo atividades cotidianas que vislumbram cuidado especializado e melhora da qualidade de vida, possui capacidade para acolher até 60 idosos.

Lar Comunitário Santa Maria em conformidade com as Leis. 10.741 Estatuto do Idoso, Resolução 109 de Novembro de 2009 - NOB- SUAS - NOB SUAS-RH e Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENH
Fls: 16
Rúbrica:

[illegible]SA, busca garantir à população atendida pela Instituição aquilo que 283/2005 [illegible]s nas diretrizes e normativas supracitadas, bem como trabalhar em está prec[illegible]s demais Equipamentos das políticas públicas setoriais e diretamente "Rede" [illegible]retaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, na com [illegible]nos diretamente ligados pelo Conselho Municipal de Assistência Social- qual [illegible] e Conselho Municipal do Idoso- CMI, conforme determina o Conselho CM[illegible] Na[illegible]nal de Assistência Social- CNAS.

3- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

3.1
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para idosos em regime de longa permanecia. ILPI

3.2 Período de Execução:
Diário /contínuo.

3.3 Diretoria vinculada à parceria: Diretoria/coordenadoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – SEDESC

3.4 Objeto:

Formalização de parceria, com transferência de recursos para custeio de despesas com quadro de profissionais recursos e encargos trabalhistas, entre a Prefeitura de Mariana e a Organização da Sociedade Civil " ILPI- Lar Comunitário Santa Maria" visando a oferta de Serviço de Proteção Social Especial para 60 idosos com diferentes Graus de Dependencia(RDC-283/2005 e RDC 502/2021) clinica e socialmente vunerabilizadas.

3.5 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A realidade social do segmento populacional idoso do Município de Mariana se assemelha ao contexto Nacional. Levando-se em consideração as particularidades de cada município brasileiro, fato é que; Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas- IBGE (2010) nas próximas décadas haverá um aumento significativo da população idosa no Brasil.

Cientes da necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas já existentes para o segmento populacional idoso do município de Mariana, a Instituição de Longa Permanência

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 17
Rúbrica:

Para Idosos- Lar Comunitário Santa Maria, em conformidade com as Lei. 10.741, Resolução 109 de Novembro de 2009, NOB- SUAS, NOB SUAS-RH e Resolução 283/2005 e RDC 502/2021 da ANVISA, busca garantir à população atendida pela Instituição tudo o que esta preconizado nas diretrizes supracitadas. Enquanto parte integrante da Política Pública de Atendimento a pessoa idosa do Município de Mariana a ILPI- Lar Comunitário Santa Maria através de sua equipe técnica vem trabalhando no atendimento socioassistencial dos usuários do serviço, como viabilizador de direitos sociais da pessoa idosa como descrito na Lei 10.741, Título II, Capítulo I, Do Direito à Vida - Art.8º " O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social , nos termos desta Lei e da legislação vigente". Em parceria com variadas politicas setoriais do muninicipio de Mariana- MG, a ILPI acolhe e trata todas as demandas operacionalizando de forma tecnica e humanizada cada idoso por ela acolhido, procurando sempre minimizar os posssiveis danos psicssociais deste processo, que em sua cerne já é verificado a violação de alugum direto social.

3.6 Justificativa

As ILPIs integram um sistema de cuidados. O cuidar não só é a entrega de um serviço, uma assistência, o cuidado é a mão que acaricia e acolhe (BOFF, 2020). Segundo Regina Waldow, os objetivos de cuidar envolvem aliviar, confortar, ajudar, favorecer, promover, restabelecer, restaurar, dar, fazer e, acontece mesmo na ausência de alguma enfermidade (WALDOW et al., 2011). Atuam no cuidado aos idosos, dentro de uma ILPI, uma equipe multiprofissional, que envolve enfermeiros, médicos, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, fonoaudiologos , nuticionistas , cuidadores, setor administrativo , operacional e manutenção predial.

A ILPI- Lar Comunitário Santa Maria é uma instituição de direito privado de natureza filantrópica sem fins lucrativos, é hoje no municipio de Mariana- MG o serviço de referência socioassisitencial no acolhimento institucional em regime de longa permanência para idosos. Fundada em 1992 pela igreja católica através do olhar cristão e social de Monsenhor Vicente Dilascio, por muitos anos a Instituição foi coordenada de forma totalmente "altruista" contando apenas com a contribuição dos idosos e doações da comunidade.

O advento das politicas Públicas voltadas para esse seguimento populacional, e com o passar dos anos todas as ações de atendimento aos idosos institucionalizados passaram a ser

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 18
Rúbrica:

norteadas em especial pela Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso e RDC 283/2005 ANVISA e posteriomente pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais- Resolução 109/2009.

As diretrizes orientadoras e reguladoras do serviço de acolhimento institucional foram sendo apropriadas pela ILPI com cada competência técnica de forma interdisciplinar e multiprofissional , buscando sempre o aperfeiçoamento e melhoramento da qualidade no atendimento de cada usuário do serviço.

O aperfeiçoamento do Serviço de acolhimento de Idosos em regime de Longa Permanência , perpassa fundamentalmente pelo reconhecimento e ações do Estado em seu sentido amplo, Federal, Estadual e Municipal, como uma instituição parceira na prestação de um serviço público.Para atender as exigências das diretizes a um bom funcionamento é necessário que se formalizem parcerias público /privado, como é o caso da ILPI- Lar Comunitário Santa Maria.

Conforme levantamento de dados referente ao ano 2022, observa-se o seguinte perfil do público atendido em relação às categorias de análise: sexo, faixa-etária, localidade, formas de acesso.

LISTA INTERNOS DO LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA						
JAN/2023						
Nº	INTERNO	D.E	D. N	ID	LOCAL	FORMAS DE ACESSO
1	ALDA ALVES VIANA	06/11/2017	02/02/1941	81	OURO PRETO	DEMANDA ESPONTANEA
2	ALFREDO BANDONI (Arquidiocese de Mariana)	05/09/2020	26/05/1930	92	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
3	CARLOS ROBERTO DE PAULA	12/01/2021	02/01/1964	58	MARIANA	JUDICIAL/CREAS
4	CARLOS VASCONCELOS	01/07/2019	09/05/1950	72	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
5	CECÍLIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	06/11/2013	21/06/1945	77	OURO PRETO	JUDICIAL/CREAS/OP
6	CONCEIÇÃO DE DEUS DA SILVA	19/03/1993	08/03/1947	75	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
7	CREUSA FERREIRA CORREA	06/06/2022	13/06/1947	75	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
8	CUSTODIO SIVIRINO DE OLIVEIRA NETO	16/12/2022	07/02/1946	76	MARIANA	JUDICIAL/SAD/CREAS
9	DONATO DAS DORES PEREIRA	19/12/2013	08/04/1938	84	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
10	EFIGENIA FRANCISCO	09/05/2022	23/09/1930	91	MARIANA	JUDICIAL/CREAS
11	EFIGENIA BENTA RODRIGUES	04/01/2019	04/08/1954	68	MARIANA	CREAS
12	EFIGENIA OLIVEIRA	15/09/2011	20/04/1933	89	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
13	EFIGENIA DOS SANTOS	14/01/2014	12/07/1925	97	MARIANA	CREAS
14	ELIAS ROCHA DA CONCEIÇÃO	05/11/2021	01/10/1955	66	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
15	ELZA BRAGA	22/05/2021	04/11/1941	80	MARIANA	CRAS/SAD/PSF
16	FRANCISCA DE RAMOS SATYRO	23/07/2021	14/02/1938	84	MARIANA	CREAS
17	FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA	14/01/2010	25/03/1926	96	MARIANA	CREAS
18	GERALDO ACÁCIO DE SOUZA	01/10/2012	05/03/1936	86	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
19	GERALDO ALEXANDRE	25/07/2011	09/02/1931	91	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
20	ISABEL FRANCISCA FERREIRA	19/12/2012	03/07/1933	89	BARRA LONGA	JUDICIAL/CREAS/B.LONGA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/2023
Presidente
Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 19
Rúbrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta

CNPJ 22.389.787/0001-68

Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.

Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br

Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –

Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968

Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

21	IZABEL RAINHA DE PORTUGAL	03/11/2020	08/07/1939	83	MARIANA	CRAS/PSF
22	IRMA PEDRO GONÇALVES	27/11/2019	29/06/1949	73	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
23	JARBAS DOS SANTOS FREITAS	11/12/2008	09/09/1951	70	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
24	JOÃO EUSTÁQUIO	17/12/2013	20/09/1952	69	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
25	JOSÉ INOCENTE FILHO	14/02/2005	31/12/1938	83	OURO PRETO	DEMANDA ESPONTANEA
26	JOSE JOÃO BATISTA	21/12/2022	29/08/1941	81	MARIANA	JUDICIAL/SAD/CREAS
27	JULIA ABREU DE AZEVEDO	31/10/2022	10/07/1927	95	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
28	LOURDES MARTINS PINHEIRO	23/06/2015	22/01/1948	74	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
29	LUIZ BENIGNO VEIRA	25/10/1995	10/07/1942	80	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
30	LUIZ DIOGO DE VASCONCELOS	18/02/2021	09/05/1939	83	MARIANA	CREAS
31	MANOEL PATRÍCO GOMES	09/01/2020	04/10/1936	85	MARIANA	CREAS
32	MARIA ALVES LACERDA	25/07/2022	01/02/1944	78	MARIANA	JUDISAL/CREAS
33	MARIA CLAUDINA DIAS	10/04/1997	23/04/1976	46	MARIANA	JUDICIAL
34	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	29/08/2010	27/08/1951	71	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
35	MARIA DA CONCEIÇÃO LONGUINHO	27/12/2019	15/02/1929	93	MARIANA	CRAS/DISTRITO/PSF
36	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	24/04/2019	15/03/1926	96	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
37	MARIA DA GRAÇA DA LUZ	23/05/2018	30/06/1957	65	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
38	MARIA DE JESUS DE SOUZA	27/07/2018	21/06/1963	59	MARIANA	JUDCIAL/CREAS
39	MARIA DE LOURDES NERY	25/10/2014	01/11/1946	75	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
40	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	09/06/2021	02/02/1956	66	MARIANA	JUDICIAL/CREAS
41	MARIA FERREIRA	04/07/2022	27/06/1927	95	MARIANA	CRAS/SAD/PSF
42	MARIA JOSÉ DE JESUS CALISTO	12/01/2012	19/04/1944	78	MARIANA	JUDICIAL/CREAS
43	MARIA JOSÉ PATROCINIO DE LIMA	12/01/2022	27/04/1947	75	MARIANA	CREAS
44	MARIA MAGELLA DA CONCEIÇÃO	04/02/2015	12/03/1941	81	OURO PRETO	DEMANDA ESPONTANEA
45	MARIA SILVÉRIO ANASTACIA	04/07/2018	20/06/1943	79	MARIANA	CRAS/DISTRITO/PSF
46	MARINEUZA DE OLIVEIRA	04/04/2022	02/02/1952	70	MARIANA	CRAS/CREAS
47	MIRIAM NAVARRO COUTINHO	01/06/2011	09/03/1948	74	BARÃO COCAIS	DEMANDA ESPONTANEA
48	MURILO SIMEÃO	14/02/2008	18/02/1937	85	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
49	OLINDA EPIFÂNIA	27/12/2019	04/04/1945	77	MARIANA	CRAS/DISTRITO/PSF
50	OLINDA RODRIGUES	15/04/2022	10/03/1938	84	MARIANA	CREAS
51	ONOFRE BALBINO DA SILVA	11/09/2008	20/05/1942	80	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
52	RAIMUNDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	05/11/2021	03/10/1950	71	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
53	RAIMUNDO NONATO MENDES	20/03/2018	08/01/1936	86	ACAIACA	CRAS/ACAIACA
54	REGINA DA SILVA	23/07/2021	17/07/1930	92	MARIANA	CREAS
55	ROSÁRIA IZABEL MOREIRA	10/02/1993	12/07/1955	67	MARIANA	DEMANDA ESPONTANEA
56	TEREZINHA FRANCISCA DE PAULA	14/01/2016	16/04/1933	89	MARIANA	JUDICIAL/SAD/CREAS
57	VERA LÚCIA GONÇALVES BASSO	02/09/2021	28/07/1948	74	MARIANA	CAPS
58	VICENTE DE PAULA FERNANDES	28/01/222	20/07/1953	69	MARIANA	JUDICIAL/CREAS
59	VILMA EDUIGES SILVA	17/02/2021	16/10/1955	66	MARIANA	CREAS
60	VITAL ALVES	21/08/2012	07/09/1949	72	OURO PRETO	CREAS/OP- A. PEREIRA

TOTAL DE HOMENS = 21 *(Marcador- azul)
TOTAL DE MULHERES = 39 *(Marcador- verm[illegible])
TOTAL DE INTERNOS= 60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023

Presidente

Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 20
Rúbrica:

- Demanda Espontânea: Acolhimento realizado após visita domiciliar e avaliação social e clinica-.Técnicos Responsáveis- Assistente Social e Enfermeira, 27 usuarios.
- Encaminamentos das políticas públicas setoriais- Assistência Social e Saúde, 33 usuarios.
- Três usuários menores de 60 anos acolhidos por determinação Judicial.
- Apenas um usuário não contribiui com 70% (Lei 10.741, Artº35) a pedido da Arquidiocese de Mariana.
- RDC 283/2005 e RDC 502/2021,Total de idosos por Grau de dependencia no momento:
- GRAU I- 16 idosos(dependentes para uma para uma AVD)
- GRAU II- 25 idosos(dependendes para duas ou mais AVDs)
- GRAU III-19 idosos(dependentes para todas as AVDs e AIVD)

A institucionalização no formato de longa permanência para idosos é considerada uma medida protetiva, logo que verificado situações de violações de direitos, em especial que necessite ser assegurado a integridade fisica e psicossocial do idoso.
A Instituição participa tambem de editais do setores público e privado buscando parcerias para execução de projetos que visem a melhoria do atendimento no que tange a parte de infraestrutura e insumos na operacionalização do serviço.

4- OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral

Acolher idosos em regime de abrigo de longa permanência, viabilizando o desenvolvimento da cidadania com promoção de bem estar, através do suporte de cuidados na realização das Atividade de Vida Diária- AVDs e Atividades Instrumentais de vida Diária- AIVD que visem à melhoria na condição e qualidade de vida do usuário.

4.2- Objetivos Específicos

- Oferecer cuidado especializado aos idosos tendo em vista suas necessidades cotidianas e particulares;
- Oferecer alimentação de qualidade considerando a necessidade nutricional de cada um;
- Atender os idosos através de cuidados referentes à saúde fisica e psicossocial;
- Proporcionar a socialização entre os idosos promovendo a cidadania;
- Favorecer um ambiente saudável de convivência para a permanência dos idosos na

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR
Fls: 91
Rubrica:

ILPI enquanto houver a necessidade do abrigamento;

- Realizar atendimento técnico especializado aos idosos visando a manutenção dos vínculos familiares e comunitários , prevenindo a ruptura total destes vínculos.
- Atender de forma interdisciplinar e multiprofissional as demandas apresentadas por cada usuário do serviço de forma individual e coletiva.
- Assegurar o atendimento dentro das diretrizes orientadoras do serviço de acolhimento de ILPI.

5- METAS/ PERIODICIDADE E INDICADORES DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Metas	Periodicidade	Ações estratégicas	Indicadores de monitoramento
Oferecer cuidado especializado aos idosos tendo em vista suas necessidades cotidianas e particulares AVDs e AIVDs.	Suprimir o risco psicossocial e clinico .	Diário	Manutenção do fluxo operacional e técnico, diario em conformidade com diretrizes orientadoras para o serviços de ILPI.	Número de acolhimentos, evolução clinica e psicssocial do usuario.
Realizar atendimento técnico especializado aos idosos visando a manutenção dos vínculos familiares prevenindo a ruptura total destes vínculos.	Manutenção da participação da família ou representante legal do usuário nas tomada de decisões.	Diário/agendado	Oferta/incersão da participaçao da familia ou representante legal do usuário nas tomada de decisões.	Participação da família Melhor adaptação do idoso. Menor intervenção clínica/ medicamentosa.
Proporcionar a socialização entre os idosos promovendo a cidadania e fortalecimeto das relações comuitárias.	Diminuir o impacto psicossocial do processo de institucionalização	Diário/agendado	Comemoração mensal dos aniversários. Atividades de terapia ocupacional e psicologia, em grupo e individualizadas. Atividade comunitárias- respeitando os protocolos- COVID-19. Passeios turísticos – em pequenos grupos e individualizados. Passeios as residencias de parentes e amigos.	Melhor adaptação do idoso. Menor intervenção clinica/ medicamentosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2020
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 99
Rúbrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

Assegurar o atendimento dentro das diretrizes orientadoras do serviço de acolhimento de ILPI.	Melhorar o atendimento tanto operacinal/técnico quanto de infraestrutra no atendimento aos idosos.	Diário	Capacitações continuadas da equipe. Parceciras público/privado.	Realização do Censo-SUAS. Inspeção anual Sanitária- V.Sanitária Inspeção anual- Ministério Público Inspeção aunal – CBMMG Inspeção anual – COREN demais conselhos Regionais-MG Regularidade- Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário



Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

6- METODOLOGIA

Acolher até 60 idosos via estudo socioeconômico, em regime de longa permanência , mediante o termo de responsabilidade/contrato dos familiares, determinação judicial/ medida protetiva e ou encaminhamentos das políticas setoriais de assistência social e saúde. A instituição em contrapartida propõe suprir as necessidades inerentes ao estágio de vida do acolhido , com acompanhamento médico, enfermagem, nutricional, socioassistencial, fisioterápico, terapêutico ocupacional, dentista, fonoaudiologia, psicologia e espiritual se assim o idoso desejar, respeitando sempre as necessidades individuais das AVDs.

O cumprimento desses objetivos perpassam pela organização administrativa e operacionalização do serviço. A melhoria nos processos da equipe técnica e operacional passa por reuniões mensais, com previsão de capacitações mensais e/ou anuais, preconizando uma formação continuada .

O atendimento é diário 24h por dia com a oferta de serviços de enfermagem, higiene alimentação, e acompanhamentos multiprofissionais e interdisciplinares conforme cronograma de atendimento.

Alimentação	A alimentação dos internos é preparada por equipe qualificada priorizando as necessidades nutricionais particulares de cada interno, dada às necessidades de prescrição médica (dietas). As refeições são oferecidas em seis porções (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia/lanche). É realizada hidratação oral constantemente. É facultado ao interno e aos familiares, complementações com frutas e outros gêneros, desde que não haja restrição médica, em conformidade com a Lei 10.741 em seu Capítulo IX - Da Habitação, Artº 37º §3º.
Cuidados com a Higiene Pessoal	A higiene pessoal dos internos é realizada pela equipe de cuidadores, que oferece banhos, trocas de fraldas e rouparia, higienização pós refeições, cuidados com manicure e barbearia, priorizando o cuidado e a valorização da auto-estima, em conformidade com a Lei 10.741 em seu Capítulo IX - Da Habitação, Artº 37º §3º.
Saúde/médica/ enfermagem	Antes do acolhimento, é realizada uma avaliação da enfermagem/Enfermeira que visa a determinação do grau de dependência dos novos internos, assim como evolução dos quadros após o acolhimento junto ao serviço de geriatria, tanto com intervenções de ordem curativa quanto preventiva (acompanhamentos e periódicos). Há também os cuidados da equipe de técnicos de enfermagem diuturnamente, que além da administração de medicamentos e realização de curativos quando necessários efetuam monitoramento, cuidados estes que visam a manutenção da saúde e priorizando o cuidado preventivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR
Fls: 24
Rúbrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

	buscando assim diminuir a manutenção da doença,em conformidade com a Lei 10.741- Título II, Dos Direitos Fundamentais- Capítulo IV, Do Direito a Saúde em especifico ao Artº 18. São realizadas avaliações após o acolhimento, encaminhando os usuários aos serviços do SUS quando necessário.
Fisioterapia	O serviço fisioterápico é ofertado a todos os internos após encaminhamento médico, sempre voltados para manutenção e prevenção preconizando a necessidade de manutenção da autonomia do idoso.
Fonoaudiologia	A fonoaudiologia para idosos é fundamental para prevenir, amenizar ou reverter a perda da audição, dependendo do tipo e da gravidade. Além disso, ela pode corrigir e fortalecer os músculos da deglutição, que também sofrem alterações com o avanço da idade, reduzindo significativamente intervençoes por dietas enteais/ nasogastricas.
Serviço Nutricional	O serviço nutricional é ofertado diariamente. É feito acompanhamento no preparo das refeições e atendimento individual a cada idoso conforme necessidades nutricionais e ou indicações medicas , através da alimentação busca-se garantir melhoria e qualidade de vida ao institucionalizado.
Assistente Social	Realização de estudo socioeconômico com a finalidade de analisar as condições de vivência social do idoso junto ao núcleo familiar, capacidade de interação social em comunidade e condições de vulnerabilidade social. Durante o período de institucionalização , prioriza-se a manutenção dos vínculos familiares quando existentes, e a promoção de qualidade de vida buscando diminuir ao máximo os impactos (negativos) possíveis oriundos do processo de institucionalização em conformidade com a Lei 10.741- Título IV- Da Política de Atendimento ao Idoso, Capítulo II- Das Entidades de Atendimento ao Idoso- Artº 49º.
Psicologia	O psicólogo numa ILPI pode realizar psicoterapia individual e grupal, com o objetivo do controle emocional, fazendo com que o idoso compreenda o processo de envelhecimento, e se sinta capaz de ter a autonomia de cuidar de si mesmo e dos outros, dentro das limitações que a idade lhe impõe. Amenizando o impacto do processo de instituciuonalização.
Terapeuta Ocupacional	A terapia ocupacional realiza um trabalho de manutenção e prevenção das capacidades cognitivas e motora dos idosos, atraves de atendimetos individuais e em grupos.
Oficina/ voluntariado	Ação de voluntáriado que auxilia na locomoção dos idosos como caminhadas, momentos de lazer com contação de estórias e contos, importantes para o fortalecimento dos vínculos sócio comunitários. (Suspensos desde março de 2020- COVID-19)
Odontolodia	Atua na prenvenção e cuidados na higiene e saude bucal, capacita e orienta os profissionais da ILPI, cuidadores e enfermagem arealização dos cuidados de higiene.

27
15 FEV 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/2023
Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 25
Rúbrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

7- CRONOGRAMA ANUAL DAS ATIVIDADES.

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO
médico/Geriatria	Semanal (uma vez)	Consulta/medicações/controle e prevenção
Fisioterapia	Diário	Exercícios/prevenção/manutenção e fortalecimento muscular.
Enfermagem	Diário	Administração Medicações/curativos/avaliação de intercorrencias/ acompanhamento em consultas e TFD.
Nutricionista	Diário	Controle e acompanhamento nutricional
Serviço Social	Diario	Estudo Social/acolhimento/acompanhamento familiar individual.
Terapia Ocupacional	Semanal(tres vezes)	Atendimento em grupo/individual. oficina de memória/corpo
Psicologia	Semanal (uma vez)	Atendimento psicoterapico , individual e grupal.
Higiene pessoal/cuidadoras	Diário	Banho, alimentação Barbearia, manicure e pedicure.
Odontologia	Semanal (uma vez)	Atendimento clinico manutençao e preventivo da saude bucal.
Celebração de Aniversários e Passeios	Mensalmente(uma vez)	Celebração de aniversários quando acordado com familiar/passeios quanto a disponibilidade de recursos.
Assistência Espiritual	Diário e semanal	Idosos manifestam sua vontade conforme seu segmento religioso.

8 - Área de abrangência:
Municipal

8.1- PúblicoAlvo:
Idosos com idade igual ou superior a 60 anos conforme determina a Lei10.741.

8.2- Capacidade deAtendimento:
Até 60 idosos.

28

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente
Secretá

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 26
Rúbrica:
MARIANA

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

8.3- Horário de Funcionamento do Serviço:

Diário: 24h

9- RECURSOS HUMANOS:

LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA- COLABORADORES

Nº	01/01/2023	Funções	Vínculo	Escolaridade	C. Horaria
1	ANA JÚLIA DA SILVA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
2	ANA CLARICE SALUM BARROSO	Fisioterapeuta	CLT	Superior	10H semanais
3	ANA LUIZA RIBEIRO DOS REIS	Psicóloga	CLT	Superior	10H semanais
4	ANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SOUZA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
5	ARLINDA PATRICIA VILELA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
6	CAMILA PIMENTEL GARUBA	Terapeuta ocupacional	CLT	Superior	10H semanais
7	CARLOS BRITO PINHEIRO	Auxiliar administrativo	CLT	Superior	40H semanais
8	CAROLINA SOARES PRADO DE SOUZA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
9	DAIANE ZITA DA SILVA TELECIO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
10	DÉBORA PAIVA DE SOUZA	Enfermeira/ Esp. Cuidados Paliativos.	CLT	Superior	20H semanais
11	DENISE DA SILVA	Serviços gerais	CLT	E. Médio	12x36
12	EFIGENIA CRISTINA SIMÕES ANDRE DE MELO	Enfermeira	CLT	Superior	20H semanais
13	ELZA MARIA FERREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
14	ERICKA FERNANDA EVANGELISTA	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
15	EUZELI RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
16	FABIANA DO CARMO PENA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36
17	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
18	GLAUCILENE ANDRADE DIAS	Assistente administrativo	CLT	E. Médio	40H semanais
19	IR. ISIMAR NATALY LINARES BRICEÑO	Coordenadora	CLT	E. Médio	40H semanais
20	JANE NEPOMUCENO RAIMUNDO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
21	JOSÉ CRISTOVÃO DE JESUS	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais
22	JOSÉLIA JÚLIA DA SILVA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
23	JULIANA GERALDA MENDES	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
24	KELLY ROMUALDO	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
25	LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
26	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
27	LENICE DO CARMO LEONÇO GONÇALVES	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
28	LUCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
29	LUCIENE FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 97
Rubrica:

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

30	LUCIMARA LIMO DE MELO	Nutricionista/Esp. nutrição idosos	CLT	Superior	25H semanais
31	MARCIA CILENE DE SOUZA	Tec. Enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
32	MARIA APARECIDA CLEMENTINO PINHEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
33	MARIA APARECIDA EPIFANIO	Tec. Enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
34	MARIA DA GLORIA FONSECA BORGES	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
35	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PROCOPIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36
36	MARIA GERALDA DAS DORES CAETANO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36
37	MARIA LÚCIA PEREIRA CORREA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
38	MARISA FERREIRA	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
39	MERCÊS DA CONCEIÇÃO ROSA PATRÍCIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36
40	MODESTINA AUGUSTA ANSELMO PIMENTEL	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36
41	NATHÁLIA ANDRADE CARDOSO	Aux. Administrativo	CLT	Superior	6H semanais
42	ORELIAS DA COSTA	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais
43	RAQUEL BARBOSA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36
44	REGENI ARLINDA FONSECA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
45	RENATA FIGUEIREDO MOL	Fonoaudióloga/Esp. Idosos	CLT	Superior	10H semanais
46	SILVIA AFONSO DOS SANTOS	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36
47	SILVIA CELIA MESSIAS FERREIRA	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36
48	SUELI FIGUEIREDO COTA TOMAZ	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36
49	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Social/Gerontologista	CLT	Superior	30H semanais

*cadastros disponiveis no Censo-SUAS.

9.1 LISTA DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS PARA ILPI.

FUNCIONÁRIOS	CARGO	PERIODICIDADE NA INSTITUIÇÃO
Cedidos mediante parceria termo de cooperação com a Secretaria de Saúde		
BERNALLI PINTO DINIZ	MÉDICO-GERIATRA	1 VEZ POR SEMANA- terça-feira
SEM PROFISIONAL ESPECÍFICO/DISPONIBILIDADE	DENTISTA	1 VEZ POR SEMANA- terça-feira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

10- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

ESPAÇO FISICO	QUANTIDADE
Sala para Terapia Ocupacional e Psicologia	01
Sala para secretaria	01

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 28
Rúbrica:

Refeitório	01
Salas para oficinas e atividades didáticas,	01
Banheiros adaptados (barras de apoio e portas com capacidade para trânsito de cadeirantes)	15
Sala para recepção	01
Sala de coordenação	01
Sala para atendimentos acolhimento / assistente social	01
Sala de atendimento médico/nutricional/fonoaudiologia	01
Salão de convivência	01
Pátio	01
Dormitórios	15
Banheiros colaboradores	03
Banheiros visitantes	02
Consultório odontologico	01
Sala visitas familiares e amigos	01
Galpão/manutenção predial	02
Cozinha	01
Sala de televisão	01
Lavanderia	01
Capela	01
Sala fisioterapia	01
Dispensas	02
Almoxarifado	01
Depósito Geral	01
O espaço físico possui rampa de acesso de apoio e outras estruturas adequadas para garantir a segurança e o bem estar dos atendidos. Conforme RDC283/2005 e RDC 502/2021 ANVISA	

10.1 A sede da Entidade é:

( )alugada
(X) própria
( )cedida/permissão de uso.

11-EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SERVIÇO - DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Anexo I- Planilha Global de custos 2023.

11.1- Prestação de contas será apresentada semestralmente ou conforme demanda/definição do Gestor Municipal .

12-OUTRAS FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE:

Previsão de Receita para 2023- ILPI- Lar Comunitário Santa Maria:

Idosos 70%(Art35º,Lei 10.741) R$ 50.904,00 (mês)
Alugueis - R$ 101.274,40 (mês)
Soma total das receitas = R$ 152.178,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 29
Rubrica:
MARIANA

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

13-DECLARAÇÕES E ANEXOS :

ANEXO I : DEMONSTRATIVO GLOBAL DOS USOS E FONTES.

ANEXO II : DECLARAÇÃO.

ANEXO III : TABELA DE CARGOS ,PROVISÕES SALÁRIAIS E ENCARGOS TRABALHISTAS PARA ANO 2023.

Título do P[illegible]

Entidade [illegible]nte: Obras Sociais Monsenhor Horta - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA | Local de Realização: | Praça Dom Oscar de Oliveira, 31 - Mariana - CNPJ - 22.389.787/0001-68

DEMONSTRATIVO GLOBAL DOS USOS E FONTES

PARA O ANO DE 2023

ITENS ORÇAMENTÁRIO	MESES										TOTAL
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
USOS											
DESPESAS											
PESSOAL PRÓPRIO											
Salários Líquidos	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 110.331,05	R$ 1.103.310,50
Adicional de insalubridade	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 8.853,60	R$ 88.536,00
Adicional noturno	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 1.781,48	R$ 17.814,80
Horas Extras	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 2.351,51	R$ 23.515,10
Provisão 13º salário										R$ 123.497,65	R$ 123.497,65
Provisão de férias + 1/3	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 13.721,95	R$ 137.219,50
Provisão pFGTS+PIS+PISS sobre 13º salário										R$ 24.624,53	R$ 24.624,53
FGTS do mês (8%)	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 8.825,12	R$ 88.251,20
PIS do mês (1%)	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 1.233,17	R$ 12.331,70
INSS(11%)	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 12.574,94	R$ 125.749,40
Seguro de vida coletivo	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 9.000,00
Vale transporte int.municipal	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
Plano de assistência odontológica	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 850,30	R$ 8.503,00
Reajuste conforme projeção INPC (últimos 12 meses)											R$ 1.784.828,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
Honorários contadores	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 5.010,00	R$ 8.175,00	R$ 58.265,00
Outros serviços com NF ou RPA	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	R$ 33.240,00
Serviços médicos e similares	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
OUTRAS DESPESAS											R$ -
Correios	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00
Energia elétrica	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 5.000,00
Fretes e Carretos	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
Gás - GLP	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.350,00	R$ 2.300,00	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00	R$ 23.050,00
Mat. consumo (lavanderia/ Limpeza /reparos, etc.)	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
Fraldas geriátricas	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
Medicamentos e materiais para curativos	R$ 8.803,00	R$ 8.893,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 8.803,00	R$ 88.030,00
Produtos alimentícios	R$ 4.203,00	R$ 4.300,00	R$ 4.203,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 42.006,00
Taxi e viagens com e para idosos	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
Taxas diversas (em cartórios/prefeitura)	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 3.600,00
Telefone / Internet	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
											R$ -
VALOR TOTAL	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 228.457,14	R$ 358.819,32	R$ 2.295.833,58
Valor referente R$ 892.644,83 (REFERENTE À 39% DO R$ TOTAL)											

Planejamento Orçamentário - Projetos Sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/2023
Presidente
Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 30
Rúbrica:
MARIANA

Obras Sociais de Auxilio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

ANEXO II :

DECLARAÇÃO

Eu, Teresa Cristina dos Santos, na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Comunitário Santa Maria , declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Mariana, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com este Poder, na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Respeitosamnte,

53

Teresa Cristina dos Santos
Presidente- OSMH

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente Secretário

Mariana, 27 de janeiro de 2023.

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 31
Rúbrica:
MARIANA

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta

CNPJ 22.389.787/0001-68

Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.

Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br

Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –

Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968

Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

PROVISÃO SALARIAL 2023 - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA- COLABORADORES PAGOS COM RECURSOS DA PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL – MARIANA

Nº	01/01/2023	Funções	Vinculo	Escolaridade	C. Horaria	Salários
1	ANA JÚLIA DA SILVA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
*2	ANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SOUZA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
3	ARLINDA PATRICIA VILELA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
4	CAROLINA SOARES PRADO DE SOUZA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
5	DAIANE ZITA DA SILVA TELECIO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
6	DÉBORA PAIVA DE SOUZA	Enfermeira/ Esp. Cuidados Paliativos.	CLT	Superior	20H semanais	R$ 4.508,85
7	DENISE DA SILVA	Serviços gerais	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.707,40
8	EFIGENIA CRISTINA SIMÕES ANDRE DE MELO	Enfermeira	CLT	Superior	20H semanais	R$ 4.508,85
9	ELZA MARIA FERREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
10	ERICKA FERNANDA EVANGELISTA	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
11	EURICE GOMES DE FIGUEIREDO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12X36	R$ 1.853,49
12	EUZELI RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
13	FABIANA DO CARMO PENA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.344,10
14	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
15	JANE NEPOMUCENO RAIMUNDO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
16	JOSÉLIA JÚLIA DA SILVA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
17	JULIANA GERALDA MENDES	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
18	KELLY ROMUALDO	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
19	LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
20	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
21	LENICE DO CARMO LEONÇO GONÇALVES	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
22	LUCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
23	LUCIENE FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
24	LUCIMARA LIMO DE MELO	Nutricionista/Esp. nutrição idosos	CLT	Superior	25H semanais	R$ 3.001,47
25	MARCIA CILENE DE SOUZA	Tec. Enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
26	MARIA APARECIDA CLEMENTINO PINHEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
27	MARIA APARECIDA EPIFANIO	Tec. Enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
28	MARIA DA GLORIA FONSECA BORGES	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
29	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PROCOPIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.853,49
30	MARIA GERALDA DAS DORES CAETANO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.853,49
31	MARIA LÚCIA PEREIRA CORREA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
32	MARISA FERREIRA	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
33	MERCÊS DA CONCEIÇÃO ROSA PATRÍCIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.853,49
34	MODESTINA AUGUSTA ANSELMO PIMENTEL	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.707,40
35	RAQUEL BARBOSA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.344,10
36	REGENI ARLINDA FONSECA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
37	SILVIA AFONSO DOS SANTOS	Tec. enfermagem	CLT	E. Médio	12x36	R$ 3.585,40
38	SILVIA CELIA MESSIAS FERREIRA	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.853,49
39	SUELI FIGUEIREDO COTA TOMAZ	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.873,00
					TOTAL MENSAL	R$ 89.241,42
					REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$ 892.414,20

*cadastros disponiveis no Censo-SUAS.

ANEXO III – TABELA DE SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023

Presidente Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 32
Rubrica:

Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta
CNPJ 22.389.787/0001-68
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yaboo.com.br
Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –
Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968
Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

PROVISÃO SALARIAL 2023 - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA- COLABORADORES E ENCARGOS TRABALHISTAS PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Nº	01/01/2023	Funções	Vinculo	Escolaridade	C. Horaria	Salários
1	ANA CLARICE SALUM BARROSO	Fisioterapeuta	CLT	Superior	10H semanais	R$ 2.864,85
2	ANA LUIZA RIBEIRO DOS REIS	Psicóloga	CLT	Superior	10H semanais	R$ 1.450,00
3	CAMILA PIMENTEL GARUBA	Terapeuta ocupacional	CLT	Superior	10H semanais	R$ 1.697,75
4	CARLOS BRITO PINHEIRO	Auxiliar administrativo	CLT	Superior	40H semanais	R$ 2.366,40
5	GLAUCILENE ANDRADE DIAS	Assistente administrativo	CLT	E. Médio	40H semanais	R$ 2.263,68
6	IR. ISIMAR NATALY LINARES BRICEÑO	Coordenadora	CLT	E. Médio	40H semanais	R$ 6.425,82
7	JOSÉ CRISTOVÃO DE JESUS	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais	R$ 2.602,45
8	NATHÁLIA ANDRADE CARDOSO	Aux. Administrativo	CLT	Superior	6H semanais	R$ 1.650,00
9	ORELIAS DA COSTA	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais	R$ 2.602,45
10	RENATA FIGUEIREDO MOL	Foncaudióloga/Esp. Idosos	CLT	Superior	10H semanais	R$ 1.612,60
11	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Social/Gerontologista	CLT	Superior	30H semanais	R$ 4.407,23
					TOTAL MENSAL	R$ 29.943,23
					REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$ 299.432,30

ENCARGOS TRABALHISTAS- ANUAL

ADICIONAL NOTURNO	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	17.814,90
HORAS EXTRAS	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	23.515,10
PROVISÃO 13º SALARIO	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	123.497,65
PROVISÃO DE FÉRIAS +1/3	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	137.219,60
PROVISÃO P/FGTS+PIS+INSS SOBRE 13º SALÁRIO	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	24.699,53
FGTS (8%)	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	98.651,20
PIS (1%)	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	12.331,70
INSS (11%)	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	125.749,40
SEGURO DE VIDA COLETIVO	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	9.000,00
VALE TRANSPORTE INT.MUNICIPAL	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	12.000,00
PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	REFERENTE Á 10 MESES MARÇO A DEZEMBRO 2023	R$	8.503,00
	TOTAL	R$	592.982,08
	TOTAL GERAL DE SALARIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS DA ENTIDADE	R$	892.414,38

adastros disponiveis no Censo-SUAS.

35

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/2023
Presidente
Secretário

OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA
Fls: 33
Rúbrica:
MARIANA

PREVISÃO SALARIAL 2023 - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA- COLABORADORES PAGOS COM RECURSOS DA PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL – MARIANA - SEDESC						
Nº	01/03/2023	Funções	Vinculo	Escolaridade	C. Horaria	Salários Liquido mensal
1	ANA JÚLIA DA SILVA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.907,00
2	ANA LUIZA RIBEIRO DOS REIS	Psicóloga	CLT	Superior	20H semanais	R$ 2.735,00
3	ANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SOUZA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.268,00
4	ARLINDA PATRICIA VILELA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.722,00
5	CAMILA PIMENTEL GARUBA	Terapeuta ocupacional	CLT	Superior	10H semanais	R$ 1.754,00
6	CARLOS BRITO PINHEIRO	Auxiliar administrativo	CLT	Superior	40H semanais	R$ 2.330,00
7	CAROLINA SOARES PRADO DE SOUZA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.339,00
8	DAIANE ZITA DA SILVA TELECIO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.215,00
9	DENISE DA SILVA	Serviços gerais	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.730,00
10	ELZA MARIA FERREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.739,00
11	EURICE GOMES DE FIGUEIREDO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12X36	R$ 1.829,00
12	EUZELI RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.720,00
13	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.907,00
14	GLAUCILENE ANDRADE DIAS	Assistente administrativo	CLT	E. Médio	40H semanais	R$ 2.861,00
15	IR. ISIMAR NATALY LINARES BRICEÑO	Coordenadora	CLT	E. Médio	40H semanais	R$ 5.817,01
16	JANE NEPOMUCENO RAIMUNDO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.784,00
17	JOSÉ CRISTOVÃO DE JESUS	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais	R$ 2.575,00
18	JULIANA GERALDA MENDES	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.907,00
19	KELLY ROMUALDO	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.737,00
20	LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.908,00
21	LARISSA RAIANE SILVA CANDEIAS	Serviços gerais	CLT	E.MEDIO	12X36	R$ 1.722,00
22	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.756,00
23	LENICE DO CARMO LEONÇO GONÇALVES	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.776,00
24	LUCIENE FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.770,00
25	MARIA APARECIDA CLEMENTINO PINHEIRO	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.910,00
26	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PROCOPIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.884,00
27	MARIA GERALDA DAS DORES CAETANO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.881,00
28	MARIA LÚCIA PEREIRA CORREA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 1.907,00
29	MERCÊS DA CONCEIÇÃO ROSA PATRÍCIO	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.920,00
30	MODESTINA AUGUSTA ANSELMO PIMENTEL	Serviços gerais	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.732,00
31	NATHALIA ANDRADE CARDOSO	Aux. Administrativo	CLT	Superior	6H semanais	R$ 1.599,00
32	ORELIAS DA COSTA	Encarregado manutenção	CLT	Fundamental	44H semanais	R$ 2.575,00
33	RAQUEL BARBOSA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	Supervisora cuidados	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.394,00
34	SARAH GRABRIELLA MOREIRA MAPA DA SILVA	Cuidadora	CLT	E. Médio	12X36	R$ 1.907,00
35	SILVIA CELIA MESSIAS FERREIRA	Cozinheira	CLT	Fundamental	12x36	R$ 1.915,00
36	SUELI FIGUEIREDO COTA TOMAZ	Cuidadora	CLT	E. Médio	12x36	R$ 2.217,00
37	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Social/Gerontologista	CLT	Superior	30H semanais	R$ 4.830,00
					TOTAL MENSAL	R$ 80.479,01
*cadastros disponiveis no Censo-SUAS.						
ENCARGOS TRABALHISTAS - RH - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	ADICIONAL NOTURNO					R$ 1.775,82
	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					R$ 6.249,60
	HORAS EXTRAS					R$ 1.693,08
	PROVISÃO 13º SALARIO					R$ 11.946,40
	PROVISÃO DE FÉRIAS +1/3					R$ 5.236,13
	PROVISÃO P/FGTS+PIS+INSS SOBRE 13º SALÁRIO					R$ 2.389,28
	FGTS (8%)					R$ 6.307,20
	PIS (1%)					R$ 788,40
	INSS (11%)					R$ 8.672,40
					TOTAL GERAL MENSAL DE ENCARGOS TRABALHISTAS	R$ 45.058,31
*cadastros disponiveis no Censo-SUAS.						
OBS: VALE TRANSPORTE ; SEGURO DE VIDA EM GRUPO E PLANO ODONTOLOGICO, VALORES APRESENTADOS NA PLANILHA GLOBAL						

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Mariana MG - Rubrica do Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/06/2023

Presidente

Secretário

Título do Projeto:			
Entidade Proponente:	Obras Sociais Monsenhor Horta - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA	Local de Realização:	Praça Dom Oscar de Oliveira, 31 - Mariana - CNPJ - 22.389.787/0001-68

DESEMBOLSO MENSAL- RH-SEDESC

PARA O ANO DE ABRIL 2023 A MARÇO 2024

ITEM ORÇAMENTÁRIO	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	TOTAL
USOS													
DESPESAS													
Salários líquidos.	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 80.479,01	R$ 965.748,12
Encargos Trabalhistas	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 45.058,31	R$ 540.699,72
												TOTAL SALÁRIOS E ENCARGOS	R$ 1.506.447,84
	DESEMBOLSO												
72,3% da soma do desembolso mensal	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 90.894,16	R$ 1.090.729,92
Reajuste conforme projeção INPC últimos 12 meses.													

Planejamento Orçamentário - Projetos Sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 399/2023

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Órgão:	08	- SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC
Unidade:	08.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional:	08.244.0019	- Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.078	- REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES - FMAS E FNAS
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.1501	- Subvenções Sociais
Código reduzido:	000283	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/05/2023		908.941,60	908.941,60	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA CONCESSÃO DE RECURSOS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA FIRMAR INSTRUMENTO DE PARCERIA COM O LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA REFERENTE A 10 MESES

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Varlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2023
Presidente
Secretário

FONTE: